



# CARTILHA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE





**RIO GRANDE DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO

## CARTILHA DESENVOLVIDA PARA A PLATAFORMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO CIDADÃ POLI

pergunte para  
**POLI**

A POLI é uma ferramenta de informações de políticas públicas e um repositório de normas sobre **Políticas Públicas Afirmativas do Rio Grande do Norte.**

Nela se promove o **acesso à informação e à cidadania.**



Clique **AQUI** ou escaneie o QR Code

**Conheça seus direitos e saiba como acompanhar a implementação dessas políticas.**



**NO RN, HÁ A POLÍTICA DE ATENÇÃO, CUIDADOS E PROTEÇÃO DA SAÚDE MENTAL NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DA SAÚDE**

Lei nº 12.358/2025  
Art. 1º



**A POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS MALEFÍCIOS DO USO DE CIGARROS ELETRÔNICOS DEVE SER IMPLEMENTADA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO.**

Lei nº 12.477/2025  
Art. 1º



**É PERMITIDO A PRESENÇA DE ACOMPANHANTE PARA O PACIENTE INTERNADO NAS ENFERMARIAS DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO, CASOS EM QUE O FAMILIAR, SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA, DEVE CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO DO PACIENTE.**

Lei nº 7.425/1999  
Art. 1º



**EXISTE UM PROGRAMA ESTADUAL  
DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS  
PESSOAS COM TRANSTORNO DE  
PERSONALIDADE BORDERLINE  
(TPB) NO RIO GRANDE DO NORTE**

Lei nº 12.381/2025  
Art. 1º



**PESSOAS SOROPOSITIVAS E  
DOENTES DE AIDS TEM  
GRATUIDADE NOS TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS INTEMUNICIPAIS.**

Lei nº 7.803/2000  
Art. 1º



# NO RN, HÁ A POLÍTICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE SÍNDROME DA DEPRESSÃO E TRANSTORNOS DE ANSIEDADE NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Lei nº 12.334/2025

Art. 1º





**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Luciana Daltro de Castro Pádua

**CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Danielle Carvalho Assunção

**AUDITORA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Débora Cristiane Barreto de Souza

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO, INOVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS (NMI)**

Sarah Ludmilla do Nascimento Félix - Auditora de Finanças e Controle e Coordenadora do NMI

Fábio Luiz Maia Barbosa - Auditor de Finanças e Controle

Danilo Araújo Xavier - Auditor de Finanças e Controle

Débora Cristina Fragoso Carmo - Auditora de Finanças e Controle

**MATERIAL GRÁFICO**

Maria Coutinho - Estagiária de Administração da Controladoria-Geral do Estado do RN.

**CONTRIBUIÇÃO**

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP)